

PROJETO DE LEI N.º /2022

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Nilcéa Rodrigues de Carvalho.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 96, inciso VII da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua sem denominação, situada no Bairro Amaral, na segunda entrada à esquerda da Rodovia MG – 188, logo após a Ponte Abdon da Silva Salgado, sentido Bairro Mamoeiro, passando pelos sub-lotes 05G ao 05L e sub-lote 06, situado no Município de Unaí (MG), para Rua Nilcéa Rodrigues de Carvalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de novembro de 2022; 78.º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

JUSTIFICATIVA

O projeto em apreço é de extrema relevância, pois visa homenagear a Senhora Nilcéa Rodrigues de Carvalho, mulher guerreira, íntegra e querida por todos que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nascida na cidade de Campestre (MG), em 30 de dezembro de 1960, era filha do Senhor Joaquim Rodrigues de Carvalho (*in memoriam*) e da Senhora Mariana Pereira de Carvalho (*in memoriam*). De uma família numerosa, era a oitava filha dos 10 filhos do Sr. Joaquim e da Dona Mariana. Mudou-se para Unaí, aos 9 anos de idade, no ano de 1969. Era solteira e teve uma filha, Mariana Rodrigues de Carvalho.

Nilcéa cursou o curso de Auxiliar de Patologia Clínica na Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo. Começou sua trajetória de trabalho na Empresa Auto Silva, em 1979 e, depois passou por várias empresas como Tema Tratores, Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica, Unauto, Rio Bom Veículos, Minas Transportes, Sociedade Cereais, Rojão Baterias e Noroeste Bebidas.

Era católica atuante, fez o Cursilho Feminino em 2005 e sempre foi ativa no MCC – Movimento de Cursilho de Cristandade de Unaí, trabalhando e servindo em funções específicas.

Infelizmente Nilcéa teve uma trajetória curta, morreu em 1º de agosto de 2010, com 49 anos de idade.

Ressaltando que, a presente proposição está devidamente instruída conforme a Lei n.º 2.191, de 30 de março de 2004, a qual preceitua em anexo ao projeto Certidão de Óbito e Curriculum do homenageado, bem como o Croqui e a Certidão expedida pela Prefeitura Municipal, como se faz necessário.

Assim, na condição de vereador, solicito o apoio dos ilustres e nobres pares a este Projeto de Lei.

Pelos motivos expostos, requer-se a deliberação e aprovação deste Projeto de Lei.

Unaí, 23 de novembro de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR DIÁCONO GÊ
PSDB

CURRICULUM VITAE

Nilcéa Rodrigues de Carvalho

Nascida em Campestre (MG), no dia 30 de dezembro de 1960, filha de Joaquim Rodrigues de Carvalho e Mariana Pereira de Carvalho. Era a 8ª irmã de uma família de 10 filhos. Mudaram para Unaí (MG) em 1969.

Estudou na Escola Estadual Domingos Pinto Brochado até o ano de 1972. Se mudou com a família para Taguatinga (DF), em 1973, onde viveram até 1975 e em seguida voltaram para Unaí (MG).

Nilcéa cursou Auxiliar de Patologia Clínica na Escola da Comunidade Nossa Senhora do Carmo.

Começou sua vida de trabalho na Empresa Auto Silva, em 1979 e, depois passou por várias empresas como Tema Tratores, Casa de Saúde e Maternidade Santa Mônica, Unauto, Rio Bom Veículos, Minas Transportes, Sociedade Cereais, Rojão Baterias e Noroeste Bebidas, empresa que estava no ano do seu falecimento.

Era católica atuante, fez o Cursilho Feminino em 2005 e sempre foi ativa no MCC – Movimento de Cursilho de Cristandade de Unaí, trabalhando e servindo em funções específicas.

Nilcéa teve uma filha em 1989: Mariana Rodrigues Carvalho.

Faleceu em 2010, vítima de infarto, aos 49 anos de idade.